

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Despacho n.º 1/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Queila Evelina Ferreira Carvalho, Licenciada em Estudos Cabo-Verdiano e Portugues, para desempenhar as funções de Secretaria Executiva.

Considerando que o Despacho n.º 27/2025, de 1 de abril, do Presidente da ONAD-CV, que nomeou, em comissão de serviço, Queila Evelina Ferreira Carvalho, Licenciada em Estudos Cabo-Verdiano e Portugueses, para desempenhar a função de Secretária Executiva, foi feito de forma inexata no Boletim Oficial n.º 60, II Série de 01 de abril de 2025, impôs-se, por isso, proceder à anulação do mesmo mediante Anulação de Publicação n.º 5/2025, de 11 de abril;

Ato contínuo, corrigidas as anomalias detetadas, mister se faz nomear a Secretária Executiva, retroagindo os seus efeitos à data da entrada em vigor do supracitado Despacho.

Desta forma, o Presidente da ONAD-CV, no uso das competências que lhe são conferidas, e considerando que a eficácia e eficiência na gestão da ONAD-CV depende de recursos humanos qualificados, necessários para levar avante as suas exigentes atribuições;

Considerando que o Gabinete de Apoio ao Presidente não dispõe atualmente de uma Secretária Executiva, o que tem impactado diretamente na eficácia da comunicação e na gestão das interações com outras instituições, torna-se imprescindível a nomeação de uma profissional altamente qualificada para a função. A presença dessa profissional permitirá fortalecer as relações externas, garantindo uma resposta ágil e eficaz aos desafios e demandas da instituição;

Assim:

No âmbito da aprovação da portaria n.º 21/2021 de 23 de fevereiro que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do pessoal da ONAD-CV, o Presidente da ONAD-CV, no uso das competências que lhes são conferidas decidiu:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 45º da portaria que aprova o PCCS da ONAD-CV, nomear, em comissão de serviço, Queila Evelina Ferreira Carvalho, Licenciada em Estudos Cabo-Verdiano e Portugueses, para desempenhar a função de Secretaria Executiva.

O presente Despacho entra em vigor a partir da publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de abril de 2025.

Cidade da Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Presidente, *Emanuel dos Passos*.